



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

## LEI MUNICIPAL Nº 797 DE 22 DE OUTUBRO DE 1.993.

"Classifica como popular o loteamento denominado JARDIM RACHEL."

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei de autoria do Vereador DEMERVAL FERREIRA FERNANDES,

**Artigo 1º** - Fica classificado como popular, para os efeitos da Lei nº 719, de 04 de junho de 1.992, o loteamento denominado JARDIM RACHEL.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 22 de outubro de 1.993 - 29º Ano de Emancipação Política Administrativa.

*José da Cruz Jardim Teixeira*  
JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA  
Prefeito

*José da Cruz Jardim Teixeira*  
JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA  
Prefeito

*Wagner Vicente Ferrarri*  
WAGNER VICENTE FERRARI  
Diretor de Finanças

Aut.nº058.010.1993.